



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 09 (R2)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS, DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS, DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 09 (R2) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS, DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS, DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. A Interpretação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis nas demonstrações contábeis consolidadas e demonstrações separadas que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 09 (R2) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS, DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS, DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 99ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 26 de setembro de 2014.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 26 de setembro de 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS